



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 065/2006

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando Nº 07/06, da Secretaria de Coordenação Judiciária, datado de 24/01/2006,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Município de Rosário/MA, no dia 25/01/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de janeiro de 2006.

**Maria Rosa de Araújo Mestres
Diretora-Geral Substituta
TRT/16ª Região**